



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”

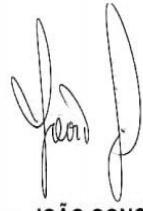
**REQUERIMENTO No. 17.244 /2021**  
**(Da Mesa Diretora)**

Egrégio Plenário,

**REQUEIRO** a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, XIX, da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), que seja encaminhado, ao Exmo. Senador do Estado do Amapá, Sr. Randolph Frederich Rodrigues Alves (REDE), **MANIFESTAÇÃO DE APELO** no sentido de expressar a sua concordância com a modificação das regras constitucionais relativas às eleições proporcionais estabelecidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº125/11, aprovada pela Câmara dos Deputados e que será submetida à deliberação do plenário do Senado Federal, no que concerne à realização de coligações partidárias, uma vez que é medida mais adequada à pluralidade de representação popular, ao permitir aos candidatos e às candidatas conjugarem esforços para fins de aumentar o espectro de ideologias e programas que alcançam cadeiras nos parlamentos, em compatibilidade, pois, com o pluralismo político e demais ditames e preceitos constitucionais vigentes.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Exmo. Senador do Estado do Amapá, Sr. Randolph Frederich Rodrigues Alves (REDE), através do correio eletrônico [sen.randolferodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.randolferodrigues@senado.leg.br).

João Pessoa, Paraíba, em 24 de agosto de 2021.

  
Dep. JOÃO GONÇALVES  
1º Secretário

  
Dep. ADRIANO GALDINO  
Presidente

  
Dep. BOSCO CARNEIRO  
2º Secretário